



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Paraguassu, 1881, Centro
E-mail: cme@capaodacanoa.rs.gov.br




INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação de Capão da Canoa	UF: RS
ASSUNTO (EMENTA): Autoriza o funcionamento PROVISÓRIO da Escola de Educação Infantil Sonho Meu	
PROCESSO: Enviado por E-mail em 02/12/2025	
RELATOR: Conselheiros de Educação	
PARECER CME Nº: 017/2025	APROVAÇÃO EM: 02/12/2025

A apreciação deste Conselho ao pedido de **Autorização de Funcionamento PROVISÓRIO** para a *Escola de Educação Infantil Sonho Meu*, localizada na Rua Ceci, nº 2158, Bairro Centro, em Capão da Canoa – RS, sob jurisdição do Sistema Municipal de Ensino – Secretaria Municipal de Educação de Capão da Canoa; analisando, atende ao pedido, *estando apta a operar em seu segmento, a contar da data da emissão do presente documento pelo prazo de 90 (noventa) dias.*

Concede-se assim, à Escola de Educação Infantil Sonho Meu, a **Autorização de Funcionamento Provisório exclusivo da Educação Infantil**, visto que a escola ainda não preenche todos os requisitos exigidos na **Resolução CME/CC nº 004/2025**, que fixa as Diretrizes Curriculares da Educação Infantil, estabelecendo condições para a oferta da Educação Infantil no Sistema Municipal de Educação, **devendo apresentar no prazo fixado neste parecer os documentos faltantes.**

Aprovado, por unanimidade, pela plenária, em sessão de 2 de dezembro de 2025.



Ana Maria Zanella
Presidente do CME

Conselheiros:

Alessandra da Silva Lopes
Andreia Belmiro Ernildo Macagnan
Lilian Maria Nunes da Silva
Lisangela Rossi Sityá dos Santos

Marçal Lisandro Soares dos Santos
Lilian Maria Nunes da Silva
Patrícia Gusmão Maciel
Realiane Pereira Bastos